



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00786- 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO - Nº 058 / 2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

ART. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$. 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:

Órgão: 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.002 – ASSISTENCIA E DEFENSORIA

28.846.0005.0.022 – PRECATORIOS

3.3.90.91.00.00.01000 - Sentenças Judiciais 20.000,00

4.6.90.91.00.00.01000 – Sentenças Judiciais 480.000,00

TOTAL 500.000,00

ART. 2º. - Como recurso para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, em igual valor fica autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão: 02.00 – GOVERNO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.002 – ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA

04.122.0002.2.011 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA

3.3.90.35.00.00.01000 – Serviços de Consultoria 30.000,00

3.3.90.35.00.00.01510 – Serviços de Consultoria 20.000,00

Unidade Orçamentária: 02.003 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

04.122.0002.2.006 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.39.00.00.01000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 100.000,00

Orgão: 05.00 – SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 05.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.121.0004.2.020 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

3.3.90.35.00.00.01000 – Serviços de Consultoria 350.000,00

TOTAL 500.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)